



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 01.613.319.0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 016/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, e outros em atendimento das necessidades da secretaria /Fundo Municipal de Curuá/PA.

MUNICÍPIO: Curuá- PA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ORDENADOR DE DESPESA: Christiane Alessandra Lopes de Sousa		
PREGOEIRO: Adriane da Silva Queiroz		
EMPRESA VENCEDORA	DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 28.766.510/0001-93

INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022- PMC, cujo objeto é de Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, e outros em atendimento das necessidades da secretaria /Fundo Municipal de Curuá/PA.

ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000, Decreto 10.024/2019, a Lei complementar 123/2006 e alterações, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta CPL contendo os seguintes documentos: Solicitações da secretaria, 03 cotações de preço, mapa de apuração, termo de reserva orçamentária, termo de referência, autorização da autoridade competente para instauração do processo licitatório, termo de autuação, portaria nº 260/2021 de designação do pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital, parecer jurídico prévio emitido pelo Jurídico Municipal, José Maria Ferreira Lima, OAB/PA – 5346, com manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade.

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos legais como: publicação de aviso de publicação no portal da transparência do município: <https://curua.pa.gov.br>, no Diário Oficial da União; termo de recebimento de edital e seus anexos; credenciamento dos participantes, F CARDOSO & CIA LTDA –CNPJ- 04.949.905/0001-63, SILVA E DELGADO LTDA ME –CNPJ- 08.393.709/0001-06, 3MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA –CNPJ- 29.043.834/0001-66, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ- 34.180.445/0001-12, DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI –CNPJ- 28.766.510/0001-93, MMH MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES –CNPJ- 21.484.336/0001-47 com os documentos de habilitação, tais como: documento de habilitação com foto, comprovante de inscrição e situação cadastral, carta de apresentação da documentação, Carta Proposta Licitante, Declaração Independente de Proposta, Proposta de Preços. Regularidade Fiscal, tais como: CNPJ, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Federal),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 01.613.319.0001-55

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (Certidões Estaduais), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Documentos de qualificação técnica tais como: Licença Sanitária, Alvará 2021. Se realizou a licitação no portal de compras públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> para o registro de preço na modalidade Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço em que o pregoeiro julgou habilitadas as empresas credenciadas, DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ- 28.766.510/0001-93, Proposta consolidada devidamente assinada. Consta nos autos Adjudicação e Homologação.

CONCLUSÃO

Diante da análise, constatou-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022, encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases internas e externas.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá - Pará, 18 de abril de 2022.

Roberta silva da costa
Controle Interno
Decreto nº 430/2021